



PLANO DIRETOR DE MODERNIZAÇÃO DA PCMG

A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

2ª

MAIOR POLÍCIA CIVIL

em UNIDADES OPERACIONAIS

e em EFETIVO POLICIAL

1 DAS 8

POLÍCIAS CIVIS

com PERÍCIA OFICIAL

em sua estrutura

ÚNICA
POLÍCIA CIVIL

com órgão executivo de TRÂNSITO
em sua estrutura

ATÉ 2015

foi responsável pelo SISTEMA PRISIONAL

MODERNIZAÇÃO DA PCMG

04.06.2020

Composição do 1º Comitê Gestor do CEMA

04.11.2020

Conclusão do Plano Diretor de Modernização da PCMG

REUNIÕES

3 CEMA

85 Equipe PCMG

1 CSPC e o CEMA

10 Conselho Superior

1 Entidades de classe

100 Reuniões de trabalho



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 65

PROMOÇÕES DE SERVIDORES – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

ATUAL

Todo nível **depende de disponibilidade** de vagas

Possível a partir do **grau C** (interstício) dos níveis intermediários

Servidores policiais podem chegar ao último nível do cargo em **apenas 8 anos** (prazo mínimo reduzido)

Imprevisibilidade: Delegados, Médicos e Peritos podem não chegar em 30 anos ao último nível da carreira

Mínimo de dois anos de efetivo exercício no mesmo nível

Exigência de único curso de aperfeiçoamento para primeira promoção na carreira

PROPOSTA

Não há limite de vagas por nível

Sempre a partir do **grau E** dos níveis intermediários

Prazo mínimo para alcançar último nível: **18 anos**

Previsibilidade: todo policial terá garantia, em condições regulares, que chegará ao último nível da carreira em 18 anos

Um ano de efetivo exercício no último grau do nível

Ter sido aprovado em **cursos obrigatórios** com certificação

PROMOÇÕES DE SERVIDORES – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

ATUAL

MODALIDADE	CRITÉRIO
Antiguidade	Especial
	Aposentadoria
	Tempo no nível
Merecimento	Mérito profissional
	Ato de bravura
Invalidez	
<i>Post mortem</i>	



PROPOSTA

MODALIDADE
Desenvolvimento profissional
Ato de Bravura
Invalidez
<i>Post mortem</i>

ATUAL

Ausência de quadro de distribuição de pessoal fixado em decreto

Falta de previsibilidade do resultado derivado de pedido de remoção por **ausência de parametrização**

Ausência de comissão permanente de remoções

Remoção *ex officio* constitui **cláusula aberta** para viabilização de remoções

Ausência de previsão para prazo de apresentação

PROPOSTA

Existência de quadro de distribuição de pessoal fixado em decreto

Parametrização mais detalhada acerca dos critérios de remoção, proporcionando **maior previsibilidade** quanto ao resultado do pedido

Criação da **comissão permanente de remoções**

Remoção *ex officio* constitui **exceção**. É precedida por procedimento administrativo, com nota técnica e decisão arrazoada. Aplica-se às hipóteses previstas expressamente

Definição de prazo de até 15 dias úteis para apresentação

ATUAL

MODALIDADE

Regra: Edital

A pedido ou por permuta

Acompanhamento de cônjuge ou
companheiro

Motivo de saúde

Ex officio

Conveniência da disciplina



PROPOSTA

MODALIDADE

Regra: processo seletivo

Por permuta

Acompanhamento de cônjuge ou
companheiro

Motivo de saúde

Ex-officio

Conveniência da disciplina

CARREIRAS E CARGOS POLICIAIS

ATUAL

Delegado de Polícia, **Médico-Legista**, Perito Criminal, **Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia**

Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia com nível superior de escolaridade e **tabela remuneratória idêntica**

Paridade e integralidade regida por regra constitucional e garantida pelo art. 73 da LOPC, **aplicável a todos policiais civis**

Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia: atribuições definidas nos **anexos II.2 e II.3 da LOPC**

PROPOSTA

Delegado de Polícia, **Perito Médico-Legista**, Perito Criminal e **Inspetor de Polícia**

Inspetor de Polícia com nível superior de escolaridade e **mesma tabela remuneratória** dos cargos transformados de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia

Paridade e integralidade regida por regra constitucional e garantida pelo art. 73 da LOPC, com **ênfase para os cargos transformados** (§2º do art. 64 do PLC 65)

Inspetor de Polícia: atribuições definidas nos **anexo II.6 do PLC 65**, com direito a optar por manter as atribuições para qual fez concurso (§1º do art. 64 do PLC 65)

CARREIRAS E CARGOS POLICIAIS

ATUAL

Investigador **pode exercer atribuição** de escrivão e escrivão **pode exercer atribuição** de investigador

Fragmentação entre cartório e inspetoria constada no cotidiano da atividade policial, ocasionando **burocratização** desnecessária e impacto negativo para o processo de trabalho

Livre remoção do servidor em **estágio probatório**

PROPOSTA

Empoderamento normativo da carreira de Inspetor de Polícia em razão do que se desenvolve na *praxis* policial

Maior coesão na carreira de base da PCMG com foco na **descartorialização** e na otimização dos processos de trabalho

Cumprimento do **estágio probatório** na região **circunscricional da primeira lotação**

SELEÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

ATUAL

PROPOSTA

Inexigência de CNH

Exigência CNH categoria B para todas as carreiras policiais e administrativas.

Lacuna normativa sobre a carga horária para o CFTP

Carga horária mínima de **720 horas para o CFTP**

Lacuna normativa acerca da possibilidade de CFTP por **intercâmbio** com outras Polícias

Possibilidade de CFTP por **intercâmbio** com outras Polícias Civil e Federal

Concurso **sem regionalização**

Concursos **regionalizados**

Inexiste previsão para **convocação** para treinamento, aperfeiçoamento e especialização

Previsão de convocação para treinamento, aperfeiçoamento e especialização

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ATUAL

Conselho Superior da PCMG, com **13 membros**
(titulares de órgãos)

Câmara disciplinar **é unidade** do CSPC

Distância entre a base e a direção superior
estabelecida em **5 níveis**

Superintendência de Informações e Inteligência Policial

Superintendência de Investigações e Polícia Judiciária

Inexistência de Superintendência de Tecnologia e Sistemas

PROPOSTA

Conselho Superior da PCMG, com **30 membros**
(titulares de órgãos)

Câmara disciplinar **é órgão** de assessoramento superior

Aproximação entre a base e a direção superior por meio
do estabelecimento de **4 níveis** da estrutura orgânica

Agência Central de Inteligência

Centro de Planejamento e Operações

Superintendência de **Tecnologia e Sistemas**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ATUAL

Instituto de Identificação **subordinado ao órgão de inteligência**

Inspetorias Gerais de Investigadores e de Escrivães de Polícia (integram o conselho)

Departamentos de Polícia Civil, de âmbito territorial

Inexistência de Superintendência de Polícia Especializada

Inexistência de Superintendência de Operações Policiais e Combate à Corrupção

PROPOSTA

Instituto de Identificação **subordinado ao Chefe da Polícia**

Inspetoria Geral de Inspetores de Polícia (integra o conselho)

Superintendências Regionais de Polícia Civil: Delegacias Regionais de Polícia Civil e Delegacias de Polícia Civil

Superintendência de Polícia Especializada: Departamentos de Polícia Civil, de atuação especializada, e Delegacias Especializadas

Superintendência de Operações Policiais e Combate à Corrupção: DEOESP e unidades especiais

CARGOS EM COMISSÃO

ATUAL

867 cargos de simbologia **PC/PD/EX**

Direção de órgãos e unidades **desprovidas** de cargos em comissão

Inexigência de pré-qualificação para o provimento de cargo

Inexistência de painel público de controle

Rotatividade obrigatória (5 anos, **sem quarentena e 35 anos de trabalho para homem e 30 anos para mulher**)

Remuneração incongruente com a responsabilidade desempenhada

PROPOSTA

81 cargos DAD e 10.000 pontos de função (distribuídos em 10, 12 e 15 pontos) **com economia anual de R\$ 289.342,56**

Atribuição de cargo/função para **todos** aqueles que exercem chefia de órgão/unidade de direção ou assessoramento

Exigência de pré-qualificação para o provimento de cargo e função

Existência de **painel público de controle**

Rotatividade obrigatória (5 anos, **com igual quarentena e 60 anos para homem e para mulher**)

Novos cargos e funções com **correção de discrepâncias remuneratórias**

ATUAL

Nomenclatura anacrônica, em vigor há mais de 45 anos

Superintendente de Finanças

Superintendente de Planejamento e Coordenação

Superintendente Administrativo

Coordenador da Superintendência Administrativa

Delegado Regional de Segurança Pública

Inspetor Adjunto de Detetives

Inspetor Adjunto de Escrivães e Escreventes

Subinspetor de Detetives

Assessor de Secretário de Estado

Chefe da Divisão Registro e Controle de Estrangeiros

Chefe da Seção de Cadastro da População Fixa

Chefe da Seção de Cadastro da População Móvel

Chefe da Seção de Registro de Estrangeiro

CARGOS EM COMISSÃO

Nivelamento remuneratório entre cargos com diferentes níveis de complexidade na hierarquia organizacional

QUADRO PC/PD					
SÍMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO	PROVENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	OPÇÃO (20%)
PC-1	97,78	947,22	1.201,75	2.246,75	449,35
PC-2	105,18	939,82	1.201,75	2.246,75	449,35
PC-3	125,42	919,58	1.201,75	2.246,75	449,35
PC-4	135,11	909,89	1.201,75	2.246,75	449,35
PC-5	140,34	904,66	1.201,75	2.246,75	449,35
PC-6	157,76	887,24	1.201,75	2.246,75	449,35
PD-2				1.423,48	284,70
PD-1				1.725,78	345,15

Critérios para distribuição de cargos e funções definidos no PLC 65

DAD 12	Corregedor-Geral de Polícia Civil
DAD 8	Integrantes do Conselho Superior da PCMG, exceto Chefe, Chefe Adjunto e Corregedor-Geral
FGPC 3	<ul style="list-style-type: none">▪ Chefes de Departamento▪ Delegados Regionais▪ Subcorregedor-Geral▪ Corregedorias Auxiliares▪ Subcorregedorias Regionais▪ Coordenadores Regionais de Polícia Científica▪ Diretor do Instituto de Criminalística▪ Diretor do IML▪ Inspetor Geral Adjunto de Inspetores▪ Diretor do Centro de Planejamento e Operações▪ Coordenador do Plantão Digital▪ Coordenador Aerotático▪ Diretor da Casa de Custódia▪ Diretores da Agência Central de Inteligência▪ Coordenador da CORE

Critérios para distribuição de cargos e funções definidos no PLC 65

FGPC 2

- Chefes de Equipe da Corregedoria Geral de Polícia, de Corregedorias Auxiliares, de Subcorregedorias Regionais
- Assessorias Técnicas
- Coordenações Administrativas
- Núcleo de Orientação, Prevenção e Controle da CGPC
- Divisões de Perícia Especializada e Divisões de Medicina Legal
- Diretor da Central Estadual de Custódia
- Diretores dos Institutos Regionais de Polícia Científica
- Chefes de equipe de Superintendências Regionais, da Superintendência da Capital, da Superintendência Especializada e da Superintendência de Operações Especiais e Combate a Corrupção

FGPC 1

- Chefes de Equipes das Subcorregedorias Regionais e das Delegacias Regionais de Polícia Civil
- Seções de Perícia Especializada e de Medicina Legal
- Chefe de Equipe da Coodenação Aerotática
- Chefe de Equipe da CORE
- Chefe do Canil Central
- Chefes de Equipe dos Departamentos Especializados

ATUAL

Superintendência de Polícia Técnico-Científica **(SPTC)**

Regime disciplinar conduzido **monocraticamente** (sindicância) ou por comissões processantes (processo administrativo), presididos por Delegado de Polícia

Ausência de previsão para reserva orçamentária e participação da perícia oficial na execução

Discrepância acerca do desenvolvimento profissional (promoções): mínimo de 8 anos e ausência de limite máximo de tempo para o último nível

Inexistência de previsão para comissão permanente de remoções e de promoções

PROPOSTA

Instituto-Geral de Polícia Científica **(IGPC)**

Regime disciplinar **com a participação** de Peritos Criminais e Peritos Médicos-Legistas em comissões processantes e turma recursal, presididas por Delegado de Polícia

Reserva orçamentária e participação da perícia oficial na execução

Padronização acerca do desenvolvimento profissional (promoções): mesmas regras para todas as carreiras

Existência de previsão para comissão permanente de remoções e de promoções

ATUAL

Regime do trabalho: fiscalização em conjunto com a **chefia do Departamento** (§3º do art. 41 da LOPC)

Interior estruturado em **PPI, PML E STRC**

PROPOSTA

Regime do trabalho: fiscalização pela **Coordenadoria Regional de Polícia Científica** (§2º do art. 41, com supressão do §3º do mesmo artigo da LOPC)

Interior estruturado em **Coordenadoria Regional de Polícia Científica e Institutos Regionais de Polícia Científica**